Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 462 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renato Silva, Prefeito Municipal, solicitando estudos técnicos para a criação de um canal de denúncias 161, destinado ao recebimento de denúncias de desvio de conduta dos servidores públicos, bem como vulnerabilidade social e violações dos direitos, além de denúncias sobre tráfico, roubos, furtos e demais crimes, visando o encaminhamento das informações aos órgãos de segurança competentes.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de março de 2025.

P. Madril

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A implementação de um canal de denúncias exclusivo para essas finalidades possibilitará à população um meio seguro, acessível e eficiente para relatar irregularidades, garantindo maior transparência e controle na administração pública. Tal medida contribuirá significativamente para a fiscalização e aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Município, além de reforçar o compromisso com a ética e o bem-estar social.

No que se refere às denúncias de crimes como tráfico, roubo, furtos e demais infrações penais, o canal 161 poderá funcionar como um elo entre a população e as autoridades de segurança pública, repassando as informações de maneira sigilosa aos órgãos competentes, como as Polícias Civil e Militar, colaborando na segurança e na ordem pública.

Sugere-se que o canal de denúncias seja anexado à Ouvidoria da Guarda Municipal, aproveitando a estrutura já existente e ampliando sua atuação. Recomenda-se, também, a contratação de Pessoas com Deficiência (PCD) para o atendimento, promovendo inclusão social e acessibilidade no serviço público.

Além disso, propõe-se que a cada três meses sejam emitidos relatórios detalhados sobre as denúncias recebidas e seus respectivos resultados. Estes relatórios deverão ser encaminhados ao órgão responsável pela fiscalização e controle, notadamente ao Ministério Público, garantindo transparência e eficácia no processo de apuração.

O canal 161 poderá ser estruturado para funcionar de maneira sigilosa, garantindo proteção aos denunciantes, conforme as melhores práticas de compliance e governança pública. Além

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

disso, a central de atendimento poderá direcionar os relatos às secretarias e órgãos competentes para a devida apuração e providências cabíveis.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implementação desta proposta, visando aprimorar os mecanismos de controle social e proteção aos cidadãos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.